



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 322/2023 - CASA/MPC.**

Manaus, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.**

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 4ª Procuradoria, oficiante nas contas da SEMASC no exercício de 2023, conforme Portaria 02/2023-MPC, de 05 de janeiro de 2023, dá conhecimento e requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, resposta sobre a denúncia recebida por meio do canal “MPC Denúncia”, que trata sobre o pagamento de auxílio aluguel aos moradores da Comunidade Fortaleza pela SEMASC, em anexo.

A resposta deve ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA em 28/06/2023.  
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 0306109F-8946F668-D2BAF345-5E32B56C